



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS
NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS**

CONCURSO PÚBLICO 002/2023

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos negros, abaixo relacionados, inscritos para a reserva de vagas, considerados habilitados no Concurso Público nº 002/2023, para **Entrevista** a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através de Portaria, em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.921, de 08 de junho 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.799/2022.

Data: 06 (seis) de janeiro de 2024 (sábado)

Local: Casa SP Afro Brasil – Av. Paulo da Silveira Ferraz nº 1195 – Vila Xavier – Araraquara/SP (próximo ao Tiro de Guerra)

Horário: 9:30 horas

Cargo: 001 – **PROCURADOR MUNICIPAL**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
433000751	EVANDRO PARILLA
430000712	ADRIANO LEONISSA DA SILVA

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

- Os candidatos negros deverão comparecer no dia, horário e local descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique, conforme item 2.20. do edital de abertura de inscrições e caneta esferográfica azul ou preta.
- A comissão avaliadora fará entrevista com o candidato convocado, ocasião em que serão verificados os traços negroides da fenotípia.
- Negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração.
 - A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras.**
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 10 minutos.
- O candidato que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
- Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

7. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas e aplicação da entrevista em data, local e/ou horário diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
8. Conforme item 3.3.2. do Edital de abertura do Concurso Público, os candidatos **não receberão avisos e convocações individuais** via correio ou e-mail, sendo o acompanhamento das publicações, editais, avisos, comunicados referentes ao Concurso Público de sua inteira responsabilidade.
9. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
10. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
 - 10.1. Na hipótese do item acima, o candidato inscrito concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, o mesmo integrará também a lista de candidatos com deficiência.
11. O candidato que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
12. O resultado da entrevista contendo os candidatos habilitados, não habilitados e desistentes, será publicado no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura, divulgado no site da Prefeitura Municipal de Araraquara e no site do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada.

Prefeitura de Araraquara, 22 (vinte e dois) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivo